RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 750, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Ademir Alves Bueno	Direção Executiva e Assessoramento	Campo Grande	DCA-8
Alice Regina Oliveira dos Santos Lopes	Gestão e Assistência	Campo Grande	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

### EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## **Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 085, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

#### RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia, Matrícula nº 122958022; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 071, de 20 de agosto de 2018, republicada no DOE nº 9.726, de 23 de agosto de 2018 (pág. 80), no interesse do Processo nº 53/000.075/2018.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante art. 258 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

### CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 086, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

### **RESOLVE:**

DESIGNAR as servidoras, Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia, Matrícula nº 122958022; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 072, de 20 de agosto de 2018, republicada no DOE nº 9.726, de 23 de agosto de 2018 (pág. 80/81), no interesse do Processo nº 53/000.076/2018.





Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante art. 258 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

## CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 087, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR as servidoras, Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia, Matrícula nº 122958022; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 065, de 09 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 9.962, de 12 de agosto de 2019 (pág. 48), no interesse do Processo nº 53/000.103/2019.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante art. 258 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

## CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 088, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

## **RESOLVE:**

DESIGNAR as servidoras, Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia, Matrícula nº 122958022; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 066, de 09 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 9.962, de 12 de agosto de 2019 (pág. 48), no interesse do Processo nº 53/000.104/2019.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante art. 258 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

### CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

# TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução "P" CGE/MS/Nº 084, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 10.299, de 08 de outubro de 2020, pág. 94, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 256 da Lei nº 1.102/90;

# RESOLVE:

1. Designar a servidora JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, para exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº



